

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 003/2016

Data de Assinatura: 07/11/2016

Vigência: 15/08/2016 a 14/08/2017

Objeto: Retificação a Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/2015.

Contratado: **STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO LTDA.**

Endereço: Conjunto Benjamin Sodré, Rua Canaã, n.º 01, Bairro:

Parque Verde, CEP: 66.035-220 Belém/PA.

E-mail: stylus.servicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo: 119631

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO – IOE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o n.º 029/2016/IOE**, tendo como objeto a **aquisição de eletrodomésticos, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital**, o qual proclamou como vencedora a empresa **ILZA LEO DA SILVA CUNHA 17072476253 (Cunha e Leão Comércio e Serviço)**, resolve **HOMOLOGAR** o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 09 de novembro de 2016.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 119667

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2016/424683

Termo Aditivo: 1º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 04/11/2016

Vigência: 04/11/2016 A 04/11/2017

Contrato: 077

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 54201-8338-339039-0261

Contratada: **EMPRESA BASIC ELEVADORES LTDA**

CNPJ nº 02.254.737/0001-66

Endereço: na Rua Lício de Miranda n.º 796, bairro Vila Carioca,

CEP 04.225-030 São Paulo/SP

Fone: (11) 3883-1850

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 119538

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6º

Data da Assinatura: 11/11/2016

Justificativa: Inclusão de serviços.

Contrato: 068

Exercício: 2013

Dotação Orçamentária: 54201 -8242 -339039-0261

Contratada: **MANALU CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA**

Endereço: TRAV. Mauriti, Pass. São Jorge, nº 2736- Marco

fone (91) 3246-2166

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 11/11/2016

Justificativa: Inclusão de serviços.

Contrato: 023

Exercício: 2013

Dotação Orçamentária: 54201 -8242 -339039-0261

Contratada: **HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA.**

Endereço: AV. Dº. Pedro Paulo Barcauí, Vila Permanente-

Redenção/PA – CEP:68.552-700

Fone (94) 3424-1316

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 119641

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 315 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto pela Portaria nº 105/2016/IGEPREV e os artigos 222 e 223 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 187983/2016, que objetivou apurar os fatos e respectivas responsabilidades administrativas do servidor Rui Freire de Sousa, acerca de eventual falta funcional.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, que, após análise imparcial das provas carreadas aos autos, concluiu pela responsabilidade do servidor indiciado Rui Freire de Sousa pelo cometimento de infrações disciplinares, razão pela qual recomendou a aplicação das penalidades descritas no artigo 190 do RJU, em razão da violação do inciso II do mencionado artigo 190;

CONSIDERANDO manifestação da Procuradoria Jurídica desta autarquia às folhas 135 e 136 dos autos.

RESOLVE:

I – Acatar o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de aplicar a penalidade de demissão ao servidor Rui Freire de Sousa indiciado, por infração aos artigos 177, I; 178, IV e 190, II da Lei nº 5.810/94 – RJU.

II – Encaminhar os autos a Casa Civil para os procedimentos previstos no Art. 197, inciso I da Lei nº 5.810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de novembro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 119490

PORTARIA Nº 314 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o falecimento do filho da servidora Sheila dos Santos, ocorrido em 05 de novembro de 2016 e especialmente o que dispõe no Art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora **Sheila dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária, matrícula nº 57197081/2, lotada no Serviço Social, a contar de 05 de novembro de 2016 a 12 de novembro de 2016, conforme certidão de óbito nº 067595 01 55 2016 4 00392 209 0155052 19.

II –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de novembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de novembro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 119629

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 185 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016. O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor através do Protocolo nº. 2016/460214 de 10/11/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **IRAN AMARAL DE ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº. 809, ocupante do cargo de Coordenador, referente à primeira parcela do triênio de 1998/2001, no período de 21/11/2016 a 20/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 119689

PORTARIA Nº. 183 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora através do Protocolo nº. 2016/349244 de 29/08/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora **ANNA LÚCIA CÂMARA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº. 3252841, ocupante do cargo de Técnico B, no período de 01/12/2016 a 02/03/2017, conforme quadro abaixo.

TRÍENIO	PARCELA	PERÍODO DE GOZO
2006/2009	Segunda	01/12/2016 a 30/12/2016
2009/2012	Primeira	02/01/2017 a 31/01/2017
	Segunda	01/02/2017 a 02/03/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 119643

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

Subsecretária da Administração Tributária e Diretora de Administração/SEFA

PORTARIA Nº 232 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

DESIGNAR a servidora **FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA**, Id Func nº 5208955/1, Datilografo, em substituição a servidora **VANDA DO SOCORRO SILVA MACIEL**, Id Func nº 3246930/1, Gerente Fazendário, no período de 03.10.2016 a 01.11.2016, por motivo de Férias.

ERRATA

PORTARIA Nº 177 DE 24.10.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.240 DE 27.10.2016.

Onde se lê: do mês de setembro/2016

Leia-se: do mês de outubro/2016.

Protocolo: 119830

PORTARIA Nº 2016330002616, de 10 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e